

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07 , DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Guaçuano”,
ao Eng.º **FRANCISCO YUTAKA KURIMORI**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica Concedido o Título de “Cidadão Guaçuano” ao
Engenheiro **FRANCISCO YUTAKA KURIMORI**.

Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene
desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da
Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto
Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 07 de Maio de 2013.

Vereador Arq. LUÍS WANDERLEY BRUNHEROTO
(Líder da Bancada do PSB)
